

## Errata nº 1/2024

## RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF № 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2024

O **Substituto Eventual da Pró-Reitora de Extensão** no uso de suas atribuições informa as seguintes retificações do EDITAL PROEX nº 1/2024, referente ao cadastro de ações de extensão para o EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2024:

- 1. NO ITEM 4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA REGISTRO DA AÇÃO DE EXTENSÃO
- **1.1** Excluir o parágrafo 7 contido na página 4 do Edital.
- 2. NO ANEXO I CRONOGRAMA
- 2.1 Alterar a redação do cronograma contido na página 12.

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

- 17/01/2024 a 21/02/2024 - Período para registro e submissão da ação de extensão no sistema SIGProj PROEX.

OBSERVAÇÃO: Não haverá prazo para retificações, registros ou informações complementares.

- 05/02/2024- Instalação da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (CEA).
- 28/02/2024 Divulgação dos resultados da Fase 1 Análise Documental.
- 28/02/2024 a 08/03/2024 Período para a análise da CEA
- 11/03/2024 Divulgação do resultado da Fase 2 avaliação das ações de extensão pela CEA.
  - Envio do resultado da Fase 2 para as Unidades Acadêmicas
- 11/03/2024 a 15/03/2024 Período para os coordenadores de ações não contempladas na Fase 2 apresentarem recurso à Câmara Especial de Avaliação (CEA).
- 18/03/2024 a 21/03/2024 Período para a Comissão Especial de Avaliação (CEA) avaliar os recursos.
- 22/03/2024 Divulgação do resultado dos recursos.

- Divulgação do Resultado Final do Edital de Bolsas 2024
- 22/03/2024 a 04/04/2024 Período para as Unidades Acadêmicas executarem seus próprios editais de processo seletivo para os discentes que atuarão como bolsistas nas ações contempladas com bolsa.
- **OBS 1**: O edital da Unidade só pode ser divulgado depois da divulgação do resultado final do Edital de Bolsas 2024.
- **OBS 2**: O discente só pode se candidatar às vagas oferecidas depois que o edital da Unidade for divulgado.
- 05/04/2024 Envio do resultado pelas Unidades Acadêmicas para a PROEX dos discentes selecionados nos editais.
- 08/04/2024 a 15/04/2024 Período para os coordenadores das ações enviarem à PROEX os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF (www.proex.uff.br), link "Formulários e Documentos"

**OBS:** Os formulários e documentos dos bolsistas devem ser enviados para o e-mail: bolsas.proex@id.uff.br

Niterói, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Extensão